

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572,  
DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"  
(PL157211)**

**PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011**

*Suprime dispositivo do  
art. 291.*

**EMENDA SUPRESSIVA Nº**

Suprime-se a alínea “a” do Inciso III do artigo 291, do PL 1.572, de 2011.

**JUSTIFICAÇÃO**

Recomenda-se que o prazo da execução do endossante e do sacador seja uniformizado com o prazo para executar o aceitante ou o avalista da letra de câmbio.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

**LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Deputado Federal – PR/SE